

PCLEG nº 827.06.2022

Santo André, 21 de junho de 2022.

### **Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1573/2021 – G.P. – Proc. 4022/2021**, protocolado sob o nº 10088/2021, onde solicita informações sobre o Plano Santo André 500 anos e o Projeto Agentes de Planejamento e Participação Local, que visa à contratação de Agentes Multiplicadores(as) para revisão de marco regulatório das políticas urbanas da cidade;

**Ofício nº 1043/2022 – G.P. – Proc. 449/2022**, protocolado sob o nº 3107/2022, onde solicita informações referentes ao piscinão do Parque da Juventude “Ana Brandão”;

**Ofício nº 1043/2022 – G.P. – Proc. 447/2022**, protocolado sob o nº 3110/2022, onde solicita informações referentes às moradias em situação de risco no município.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
HLVS